



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.8, do PGEA nº 08191.112944/2019-59, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 20/5/2014 a 18/5/2019.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **KLEBER CORDEIRO DE MACEDO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3663, no período de **13/01/2020 a 11/02/2020 (30 dias)**, para participar dos cursos “Ética e Administração Pública” – 40h e “Introdução ao Direito do Consumidor” - 40h, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS